



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 232/2022
(De 25 de março de 2022)

Concede Gratificação de
Representação ao servidor
comissionado do Poder Executivo
Municipal e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar
015/2020, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º- Ao servidor comissionado **MARCIO COSTA**, portador do RG nº 112.853-7,
SSP/SE e CPF nº 609.353.325-53, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de
Departamento, símbolo CC-III, na Secretaria Municipal de Transporte, a Gratificação
de Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Assinado por 1 pessoa: ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://barraidoscoqueiros.1doc.com.br/verificacao/889C-10E8-95A8-D639> e informe o código 889C-10E8-95A8-D639

